



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

257/25

Requisita informações em resposta ao Requerimento nº 184/2025 em que a Administração encaminhou apenas faturas, afirmando que a entidade "Mãos Amigas" não emite Notas Fiscais

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar a Senhora Prefeita Municipal requisitando-lhe prestar as seguintes informações em resposta ao Requerimento nº 184/2025 em que a Administração encaminhou apenas faturas, afirmando que a entidade "Mãos Amigas" não emite Notas Fiscais;

1. Por qual motivo a Organização Social "Mãos Amigas" (CNPJ nº 22.741.429/0001-72) não emitiu Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e) referentes aos repasses realizados pelo Município, apresentando apenas faturas?
2. Existe alguma autorização legal ou normativa que permita a substituição das Notas Fiscais por simples faturas em contratos de gestão? Em caso positivo, encaminhar cópia.
3. A Prefeitura possui em seus arquivos as Notas Fiscais eletrônicas (NFS-e) correspondentes às faturas já apresentadas? Se sim, encaminhar cópias integrais com respectivas chaves de acesso.
4. Quais medidas de controle fiscal e tributário foram adotadas para garantir a correta retenção e recolhimento de ISSQN e demais tributos incidentes nos contratos de gestão nº 10.908/2023 e nº 11.155/2023?
5. Encaminhar relação detalhada de todas as faturas emitidas, indicando: número, valor, data de emissão, competência, contrato vinculado, situação (paga, anulada ou judicializada), e forma de pagamento (transferência, consignação judicial, etc.).
6. Quais faturas foram anuladas e por qual motivo? Encaminhar cópia dos documentos que comprovaram tais anulações.
7. Quais foram as ações judiciais de consignação em pagamento mencionadas? Informar números de processos, valores consignados e beneficiários.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 2599/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 10:17
Legislativo - REQ 257/2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

8. Houve retenção de ISSQN ou outros tributos incidentes sobre os serviços prestados pela entidade? Caso negativo, justificar e apontar o fundamento legal.
9. Considerando as declarações de imunidade tributária apresentadas pela entidade, a Prefeitura realizou algum tipo de verificação ou homologação dessa condição perante a Receita Federal e o Município?
10. As faturas emitidas pela entidade foram devidamente registradas no sistema de contabilidade pública? Encaminhar cópia da movimentação contábil correspondente.
11. As Ordens de Serviço e Notas de Empenho estão acompanhadas de atestados de recebimento dos serviços prestados (atesto do fiscal de contrato)? Encaminhar cópias.
12. A Prefeitura exige, em outros contratos de gestão ou de prestação de serviços, a emissão de Notas Fiscais? Se sim, por que neste caso foi aceita apenas a emissão de faturas?

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de setembro de 2025.



JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR